



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa GOLDEN CAPACHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.112.992/0001-17, para aquisição de 01 (um) tapete capacho vinil personalizado pintado, nas dimensões de 200 cm x 120 cm, destinado ao hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. **Identificação do Problema e Causa da Necessidade:** A sede da Prefeitura Municipal de Urubici/SC vinha utilizando panos convencionais na porta de entrada para contornar o acúmulo de sujeira e umidade. Essa prática mostrou-se totalmente inadequada, pois o tecido solto no piso gera alto risco de derrapagens, quedas e acidentes, colocando em risco a integridade física de servidores e cidadãos.

2.2. Além disso, as rotineiras e intensas chuvas na região aumentaram significativamente a entrada de lama e resíduos no prédio público, desgastando o piso e transmitindo uma imagem desorganizada ao público.

2.3. Benefícios da Aquisição:

2.3.1. **Segurança e Conforto:** A base emborrachada e o costado sólido antiderrapante do capacho de vinil eliminam completamente o risco de quedas e escorregões de quem acessa o prédio público.

2.3.2. **Eficiência e Higiene:** A trama vinílica retém a sujeira e a umidade nos calçados logo na entrada, mantendo as dependências internas limpas por mais tempo.

2.3.3. **Economia:** Reduz a necessidade diária de produtos de limpeza e o desgaste precoce do piso do hall de entrada, otimizando os recursos e o tempo da equipe de conservação.

2.3.4. **Identidade Visual e Estética:** A personalização do tapete com o logotipo do município proporciona uma apresentação adequada, organizada e solene para um departamento público.



URUBICI PREFEITURA

2.4. Essencialidade e Interesse Público:

2.4.1. A aquisição é essencial para garantir o cumprimento do dever da Administração Pública em oferecer um ambiente seguro, acessível e salubre ao cidadão.

2.4.2. O interesse público manifesta-se na prevenção de acidentes dentro do órgão municipal, na preservação do patrimônio público contra o desgaste de sujeira e umidade, e na otimização dos gastos com a manutenção do prédio.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Golden Capachos Ltda

Inscrição no CNPJ: 50.112.992/0001-17

Endereço: Rua Araranguá, nº 1778. bairro Garcia, Blumenau.SC

Contato: (47) 3237-3910

Ramo de Atividade: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$765,20 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS



URUBICI PREFEITURA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Mobilidade Urbana, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

2.004 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

24 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.501.7000.0000

VALOR SERVIÇO: R\$765,20 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 31 de agosto de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal